



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## REQUERIMENTO N° 381/25

**CONSIDERANDO** que, há diversas reclamações e relatos da comunidade do bairro Jardim Tatiana acerca do excesso de velocidade praticado por condutores, que colocam em risco a integridade física de moradores e transeuntes que utilizam a antiga Rua 10 (Rua do CEAVO);

**CONSIDERANDO** que, a referida rua conta com expressiva circulação de pedestres e ciclistas, principalmente de crianças e idosos, demandando uma maior atenção, com medidas preventivas que garantam segurança viária;

**CONSIDERANDO** que, é dever do Poder Público promover ações que reduzam os riscos de acidentes e fortaleçam a proteção da vida no trânsito;

**CONSIDERANDO** que, a adoção de medidas adequadas para a redução de velocidade poderá contribuir significativamente para a prevenção de acidentes, preservação de vidas e melhoria da qualidade de vida da comunidade; e, a implantação de redutores de velocidade trará maior segurança, conforto e tranquilidade aos habitantes do bairro e aos usuários da via; portanto, é de grande importância para os moradores que o Poder Executivo por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de implantar pelo menos 4 (quatro) redutores de velocidade em toda a extensão da Rua do CEAVO; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, a presente solicitação tem como objetivo atender às demandas dos moradores, que vêm demonstrando preocupação com situações recorrentes de imprudência no tráfego, especialmente no que se refere à alta velocidade dos veículos que transitam pela via, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo reconhece a necessidade de implantação de redutores de velocidade na antiga Rua 10 (Rua do CEAVO), no bairro Jardim Tatiana?
- b) Existe um estudo técnico realizado, programado ou em andamento para avaliação dos riscos e da viabilidade de instalação dos referidos equipamentos nessa importante via pública?
- c) Caso exista parecer técnico favorável, qual o prazo previsto para execução da instalação dos redutores solicitados?
- d) A Prefeitura pode incluir esta demanda no cronograma de intervenções e adequações do sistema viário do município?
- e) Além dos redutores de velocidade, existe previsão de melhorias na sinalização viária, como placas, pintura de solo e demais dispositivos que promovam segurança do trânsito no local?

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SIS 11/11/2025**  
**Presidente**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de novembro de 2025.

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Vereador